

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 340/1987

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO AGUINALDO DE BASTOS, ASSESSOR JURÍDICO, UMA FG-7.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação **27/01/1987 27/01/1987 SECRETARIA**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: ERCILIO CARPI



公本法院会研究中国

Câmara Municipal de Jundiaí

PORTARIA Nº 340, DE 27 DE JANEIRO DE 1987

Concede ao Dr. AGUINALDO DE BASTOS, Assessor Jurídico, Nível VIII-E, uma Função Gratificada 7.

ERCÍLIO CARPI, Presidente em exercício da Camara Municipal de Jundiai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder ao funcionário Dr. AGUINALDO DE BASTOS, Assessor Jurídico, Nível VIII-E, uma Função Gratificada 7, nos ter mos do art. 20 da Lei 2.862, de 8 de julho de 1985, combinado com o art. 38 e respectivos parágrafos da Lei 2.155, de 13 de fevereiro de 1976.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1987.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de jameiro de mil novecentos e oitenta e sete (27.01.1987).

ERCILIO CARPI

Presidente em exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Cāmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (27.01.1987).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JUNIOR

Respondendo pela Diretoria

Administrativa

ns/